



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 82/2017 -CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da  
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria  
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e  
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis  
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº  
72/2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 362/363 e a  
Decisão/Ofício nº 1270/2017 (fl.365), nos autos de nº  
**0203378-09.2012.8.04.0022**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 223/2016-CGJ/AM para  
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da  
seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como  
presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os  
servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ MAURÍCIO  
GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ  
RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

**CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do  
Amazonas, em Manaus, 09 de maio de 2017.

**Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça